

259ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

1.	Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas na Sala 201 do
2.	Edifício Freitag foram reunidos em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo do
3.	Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Marcia Helena Valério
4.	Alacon (Presidente Ipreville), Maria Matilde Koschnik Federico (Presidente do Conselho); Irving Ivo
5.	Hoppe, Fábio Luis de Oliveira, Tarcísio Tomazoni Júnior (representando o Presidente do SINSEJ),
6.	Antônio Felix Mafra, Cleide Maria Alvez e José Mafra, estiveram presentes os conselheiros suplentes
7.	Maria Raquel Kormann, Antonio Haritsch Neto, Maria da Glória Berli Frohlich e Jamile Lorena
8.	Steingraber. Estavam presentes ainda o Dr. Juliano Hadlich Fidelis (consultor jurídico do Ipreville),
9.	Sergio Miers (gerente financeiro do Ipreville) e Marcos Almeida (Consultor Risk Office). Dando
10.	prosseguimento, foi feita leitura e aprovação da pauta do dia. Sergio Luiz Miers apresentou o consultor
11.	da empresa Risk Office aos novos conselheiros, que na seqüência procedeu a apresentação do cenário
12.	econômico nacional, dos investimentos do Ipreville e apresentou a Política de Investimentos do Instituto
13.	para o ano de dois mil e dezesseis. Após discussão e deliberação foi aprovada por unanimidade a
14.	Política de investimentos do Ipreville para o ano de 2016, documento este que será apensado a esta Ata.
15.	O Gerente Financeiro Sergio Miers fez a leitura da Ata 189º do Conselho Fiscal. Na seqüência foram
16.	apresentados os Balancetes do mês de outubro/2015, com os demonstrativos deste mês da Receita
17.	Arrecadada; Receita de Contribuições; Receita das Aplicações financeiras; Receita Locações de
18.	Imóveis; Receita Amortização Déficit/Dívida Despesas liquidadas; Concessão de benefícios; Resultado
19.	Previdenciário – Despesa Liquidada; Resultado Previdenciário – Despesa paga; Saldo Patrimonial. Na
20.	seqüência, Sergio procedeu a apresentação dos demonstrativos de investimentos do mês de outubro/15.
21.	Informes Gerais: Sergio Luiz Miers informou que o banqueiro André Esteves, que comanda o Banco
22.	BTG Pactual, foi preso na manhã desta quarta-feira, 25 de novembro, no Rio de Janeiro em mais uma
23.	fase da Operação Lava Jato da Polícia Federal. Sua prisão nesta quarta-feira pode estar relacionada à
24.	obtenção ilícita de documentos sigilosos da Operação Lava Jato. Considerando o potencial risco de
25.	imagem que esta situação pode acarretar as instituições que lá mantêm operações o Núcleo Gestor de
26.	Investimentos e o Comitê de Investimentos deliberaram e optaram por resgatar os valores que não
27.	possuem carência desta instituição. Desta forma, o Conselho Administrativo do Ipreville, convalida esta
28.	proposta de resgate total de todos os investimentos do Ipreville junto ao BTG pactual nos prazos mais
29.	breves possíveis. Na seqüência a presidente do Conselho, apresentou uma proposta de calendário para o
30.	ano de dois mil e dezesseis, ficando deliberado e aprovado que as reuniões ordinárias ocorrerão no
31.	período de fevereiro a novembro sempre na quarta quarta-feira do mês, com exceção do mês de julho,
32.	período este de férias dos professores, na qual a data será realocada. Na seqüência a presidente do
33.	Ipreville, Marcia Alacon, repudiou as insinuações e os termos grosseiros e ofensivos publicado no
34.	website do SINSEJ, em data de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, sob o título “Democracia
35.	em Risco no Ipreville”. Além disso, Marcia informou que os conselheiros ofendidos pela matéria do
36.	website do SINSEJ elaboraram um documento de repudio para ser entregue ao presidente do Sindicato,
37.	em virtude de a referida matéria e dos comentários gerados no website, fazer menção a uma série de
38.	predicados que ofendem a honra, o respeito, e a imagem dos conselheiros que tiveram seu nome
39.	vinculado a matéria. Apresentando o documento, Marcia procedeu a leitura do mesmo, com o seguinte
40.	teor: Joinville, 25 de novembro de 2015. A/C Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
41.	Joinville e Região – SINSEJ Nesta. Ilmo. Sr. Presidente Ulrich Beathalter: MARIA MATILDE
42.	FEDERICO, MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON, FÁBIO LUIS DE OLIVEIRA e IRVING
43.	IVO HOPPE , conselheiros do Conselho Administrativo do IPREVILLE, vimos por meio desta,
44.	repudiar as insinuações e os termos grosseiros e ofensivos publicado no website do SINSEJ, em data de
45.	29/10/2015, sob o título “Democracia em Risco no Ipreville”. O texto traz as seguintes considerações, <i>in</i>
46.	<i>verbis</i> : “Na tarde de ontem (28/10), os servidores eleitos pela categoria e o representante do Sinsej no
47.	conselho administrativo do Ipreville <u>viram os quatro membros indicados pelo governo praticarem um</u>
48.	<u>verdadeiro golpe em uma votação.</u> Sem ter havido empate, a presidente votou duas vezes, fazendo ser
49.	aprovada uma proposta da Prefeitura. Para além do conteúdo <u>aprovado irregularmente</u> , o ataque à
50.	democracia dentro das instâncias do instituto antecipa que novos embates virão e que será preciso
51.	mobilização para preservar o patrimônio da categoria. O conteúdo da discussão Estava em pauta um
52.	novo parcelamento de déficit atuarial, termo usado para denominar o valor que deverá faltar no futuro
53.	para atender todos os assegurados do instituto e que é de responsabilidade da Prefeitura. Hoje, esse
54.	<u>rombo</u> já ultrapassa R\$ 600 milhões, dentre os quais aproximadamente de R\$ 386 milhões foram
55.	parcelados em 2004 e 2008, até o ano de 2036 Agora, o governo deseja dividir mais R\$ 237 milhões,
56.	calculados em 2014, e propõe fundir todos os contratos, estendendo a última parcela para 2043. Para
57.	justificar essa manobra, o município <u>apega-se à legislação previdenciária</u> , que impede a vigência de
58.	três contratos de parcelamento. O déficit previdenciário é causado por aumento na expectativa de vida

59. dos servidores, parcelamentos da cota patronal, falta de contratações, variações do mercado
60. financeiro, **entre outros fatores**. Esse último cálculo, de 2014, tem como principais compostos a não
61. realização de concurso público e um **mau desempenho do Ipreville na Bolsa de Valores em 2013**.
62. Sozinhos, esses dois fatores somam cerca de R\$ 100 milhões de prejuízo. **Proposta dos trabalhadores**
63. **rejeitada** É de interesse da categoria que o governo assuma e comece a pagar esse déficit o quanto
64. antes. No entanto, a renegociação de contratos já firmados, aumentando o tempo de pagamento, é
65. ruim. Assim, procurando uma alternativa menos nociva ao instituto, o Sinsej e os representantes dos
66. servidores propuseram no conselho que a soma dos três parcelamentos respeite o prazo inicialmente
67. estipulado de 2036. A diferença de valor das parcelas mensais entre a proposta da Prefeitura e do
68. sindicato era de aproximadamente R\$ 300 mil. Na semana passada, a sugestão do Sinsej foi levada a
69. voto e não foi acatada, pois para que assuntos dessa natureza sejam aprovados é preciso apoio da
70. maioria absoluta (50% mais um) dos membros do conselho **Governo arquiteta golpe** Na reunião de
71. ontem, foi a vez da proposta da Prefeitura, de estender o pagamento do déficit até 2043, ser apreciada.
72. Os três conselheiros eleitos pela categoria votaram contra e o representante do Sinsej **se absteve**
73. **estrategicamente**. Assim, não haveria empate, a presidente do conselho não poderia votar duas vezes e
74. a proposta também não obteria a maioria absoluta dos votos. No entanto, sob **um parecer absurdo do**
75. **jurídico do instituto**, a presidente do conselho alegou que o Regimento do Ipreville não prevê a
76. abstenção e que o voto do representante do Sinsej seria considerado contrário, empatando a votação.
77. Diante disso, ela votou duas vezes e considerou aprovada a proposta do governo. Esta atitude dos
78. conselheiros indicados pela Prefeitura é preocupante e precisa ser conhecida pela categoria. Se
79. perdurar **a lógica fraudulenta** de que a presidência pode votar duas vezes, mesmo quando não há
80. empate, tudo o que o governo quiser continuará sendo aprovado no Ipreville. A proposta da Prefeitura
81. sobre o reparcelamento do déficit previdenciário ainda precisa ser votada Câmara de Vereadores. O
82. Sinsej irá ao Legislativo combatê-la, mas também denunciará publicamente e questionará
83. judicialmente **o golpe**. Se o Judiciário e a Câmara de Vereadores validarem a **manobra golpista** do
84. prefeito, ficará evidente que **o conselho administrativo do Ipreville é uma farsa**, montada apenas para
85. ratificar os desmandos do governo. “Neste caso, somente um levante da categoria poderia **varrer os**
86. **abutres que rondam nosso patrimônio, de olho no dinheiro que deve manter nossa aposentadoria**”,
87. disse o presidente do Sinsej, Ulrich Beathalter. O sindicato chama todos para acompanharem os
88. desdobramentos desta situação e estarem prontos a defender o patrimônio que é de todos. Não é
89. preciso muito esforço intelectual para se aferir o caráter extremamente ofensivo das afirmações em
90. destaque no texto acima transcrito. Isso porque atribuir aos conselheiros subscritores da presente a
91. afirmação de que **“viram os quatro membros indicados pelo governo praticarem um verdadeiro golpe**
92. **em uma votação**”, **“manobra golpista”**, **“o conselho administrativo do Ipreville é uma farsa”**, **“varrer**
93. **os abutres que rondam nosso patrimônio**”, o Sindicato incute ao leitor a notícia falsa de que os
94. conselheiros que votaram pela aprovação do projeto de lei que autoriza o parcelamento do déficit
95. atuarial praticaram **“um verdadeiro golpe em uma votação – manobra golpista”**, afirmação esta
96. repugnante que, indubitavelmente, incide em reprovação social, na medida em que a nota tenta
97. manipular os leitores e servidores públicos municipais de que a votação ocorreu ao arpejo das normas
98. que balizam o Conselho Administrativo do IPREVILLE. Torna-se preciso esclarecer que os
99. conselheiros que votaram a favor do parcelamento do déficit atuarial, o fizeram com a consciência da
100. importância da matéria para a saúde financeira do IPREVILLE, a fim de dar garantia de equivalência, a
101. valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente,
102. a longo prazo. Nossa atuação na presente matéria, e em todas que surgiram e surgirem em prol do
103. controle social na gestão do IPREVILLE, sempre foi e será pautada na ética, dentro dos limites do
104. exercício de nossa função, refutando qualquer ação arbitrária, sem respaldo ético e legal. Todas as
105. decisões do Conselho Administrativo do IPREVILLE ocorreram de forma legal, democrática e
106. transparente, através de processos participativos dos conselheiros, com posição favorável ou contrária
107. aos assuntos debatidos em plenário, ao contrário do representante do Presidente do SINSEJ que se
108. recusou em expressar seu voto na referida votação do projeto de lei, deixando de cumprir o seu papel de
109. exercer sua missão representativa aos seus filiados. De outro modo, a afirmação de **“varrer os abutres**
110. **que rondam nosso patrimônio, de olho no dinheiro que deve manter nossa aposentadoria”**,
111. observando o contexto da nota, é extremamente ofensivo à honra dos conselheiros indicados pela
112. Administração Municipal, ofendendo sua dignidade e decoro, como se os conselheiros, servidores
113. públicos e segurados do instituto, pactuassem com qualquer tipo de ilicitude contra o patrimônio do
114. IPREVILLE, manchando a reputação diante de terceiros, conforme se percebe pelos comentários ao
115. malsinado texto (**“eles sempre dão um jeitinho de “roubar” do trabalhador”**...”**Alguma coisa precisa**
116. **ser feita antes que essa corja de corruptos leve o nosso Ipreville à falência”**). Assim, mostra-se
117. inegável a gravidade das conseqüências que o texto produzido pelo SINSEJ esta trazendo aos ora



118.	conselheiros, ante a amplitude da divulgação pela internet, atingindo um público imensurável,
119.	denegrindo a sua imagem ao lhe reputarem fatos ofensivos à sua honra e reputação. A propósito,
120.	ressalte-se que o IPREVILLE é reconhecido nacionalmente por ser referência na gestão administrativa e
121.	financeira no regime próprio de previdência social, e pela sua tradição e conceito, sempre zelou pela
122.	mais absoluta idoneidade e transparência, sem possuir qualquer tipo de envolvimento constrangedor que
123.	fizesse macular a sua imagem. Isto posto, e contando com o bom senso do presidente do SINSEJ, vimos
124.	por meio desta manifestar nosso repúdio ao texto “Democracia em Risco no Ipreville”, veiculado na
125.	website do SINJEJ, assim como solicitamos que o SINSEJ, através de seu presidente, exerça o Juízo de
126.	Retratação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta. Atenciosamente, Maria Matilde
127.	Federico (Conselheira). Marcia Helena Valério Alacon (Conselheira). Fábio Luis de Oliveira
128.	(Conselheiro). Irving Ivo Hoppe (Conselheiro). Após leitura, o conselheiro Fábio manifestou sua
129.	insatisfação com o ocorrido, pois a matéria vinculada no <i>website</i> do SINSEJ foi uma agressão moral.
130.	Em seu entendimento, toda relação institucional deve ser pautada pelo respeito, e a referida
131.	manifestação no <i>web site</i> foi um desrespeito enquanto servidor público. Marcia entregou o documento
132.	em mãos do conselheiro Tarcísio Tomazoni Júnior, representante do presidente do SINSEJ neste
133.	conselho, sendo o registro de entrega feito nesta ata. Tarcísio reafirmou, em nome do presidente do
134.	SINSEJ, o conteúdo do texto publicado endossando tudo o que foi escrito, mencionando que o texto não
135.	faltou em nada com a verdade, disse que os conselheiros apenas defenderam o interesse da prefeitura e
136.	não o da categoria. Tarcísio ainda referiu-se a manifestação dos conselheiros como um ato de
137.	vitimização. O conselheiro Mafra, também se posicionou informando que todas as intervenções feitas
138.	pelo sindicato são negociáveis, e que em todas as negociações sindicais primeiro há uma tentativa de se
139.	resolver a lide amigavelmente com muito mais rapidez e eficácia para não precisar ir para o campo
140.	judiciário no qual o processo é muito mais lento. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária
141.	executiva, redigi a presente, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.
142.	XX

Maria Matilde Koschnik
Presidente

Marcia Helena Valério Alacon
Presidente Ipreville

Tarcísio Tomazoni Júnior
Representante do Presidente SINSEJ

Irving Ivo Hoppe
Titular

Fábio Luis de Oliveira
Titular

Antônio Felix Mafra
Titular

Cleide Maria Alvez
Titular

José Mafra
Titular

Leonor Maria Trisotto
Suplente

Maria Raquel Kormann Valdez
Suplente

Antônio Haritsch Neto
Suplente

Jamile Lorena Steingraber Kostelzer
Suplente

AUSENTE

Douglas Calheiros Machado
Suplente

Maria da Glória Berli Frohlich
Suplente